"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



SERVIÇO SOCIAL, FORMAÇÃO E ESTÁGIO NO CAMPO DA SAÚDE

SOCIAL WORK, FORMATION AND INTERNSHIP TRAING IN THE FIELD HEALTH

Laína Jennifer Carvalho Araújo Universidade Federal do Piauí (UFPI) Edna Maria Goulart Joazeiro Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS têm buscado consolidar uma formação que se coadune com o Projeto Ético Político da Profissão. O presente trabalho analisa a relação dos saberes dos Núcleos constitutivos da formação profissional no âmbito do Serviço Social e a relação indissociável entre a fundamentação da formação profissional com o trabalho profissional, indispensável para uma formação crítica, comprometida e de qualidade. Busca compreender o processo de formação profissional, do estágio e da produção discente no TCC. O referente artigo empreende um aprofundamento teórico acerca da problematização do objeto de estudo do mestrado no Programa de Políticas Públicas. No primeiro momento discute a questão da articulação entre a formação e o campo da Saúde; no segundo momento aborda os fundamentos que norteiam o processo de formação em Serviço Social, e por último, analisa a questão da indissociabilidade entre a fundamentação da profissão e a formação para o trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Formação Profissional. Estágio Supervisionado.

ABSTRACT

The ABEPSS Curriculum Guidelines have sought to consolidate training that is consistent with the Political Ethics Project of the profession. This paper analyzes the relationship between the knowledge of the constituent nuclei of vocational training in the scope of Social Work and the inextricable relationship between the foundation of professional training and professional work, indispensable for a critical, committed and quality training. It seeks to understand the process of professional training, internship and student production in TCC. The referent article undertakes a theoretical deepening about the problematization of the object of study of the master's degree in the Program of Public Policies. In the first moment it discusses the question of the articulation between the formation and the field of Health; in the second moment it addresses the fundamentals that guide the training process in Social Work, and finally, it analyzes the issue of the indissociability between the foundation of the profession and the formation for the work

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



KEYWORDS: Social Work. Professional Training. Supervised Internship.

1 INTRODUÇÃO

A formação no campo do Serviço Social sofre as injunções decorrentes das mudanças ocorridas no mundo do trabalho e que também incidem sobre o exercício profissional do assistente social nos diversos espaços sócio -ocupacionais onde se inserem e realizam a sua intervenção. O Serviço Social é uma profissão que está inserida na divisão social e técnica do trabalho, tem sido exigido deste profissional que seja capaz de ir além,

[...] das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade e na aproximação das forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades aí presentes passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional (IAMAMOTO, 2014, p. 611).

O presente artigo tem como objetivo aprofundar questões relativa ao campo da formação no Serviço Social na busca da compreensão do processo de formação profissional e de sua relação indissociável com o estágio supervisionado e a produção do trabalho de conclusão de curso (TCC) no âmbito da profissão. Trata-se de uma discussão teórica originada do bojo no projeto de mestrado da autora em curso no Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI. Nasce da problematização do objeto de pesquisa que discute o processo de formação tomando como objeto de análise a série histórica dos trabalhos de Conclusão de Curso de Serviço Social no período de 1981 a 2017 com vistas a tornar visível o processo de formação e a produção discente na graduação em Serviço Social na sua articulação com o campo da Saúde. Remete, portanto, tanto ao processo de formação profissional, quanto a valorização da memória e da história do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí.

As Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social têm como pressuposto a "permanente construção de conteúdo (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social" (ABEPSS, 1996, p. 9). A efetivação de um projeto de formação profissional remete a um conjunto de conhecimentos indissociáveis que na atualidade se articulam nos três núcleos constitutivos da formação profissional no âmbito do Serviço Social, são eles o "Núcleo de Fundamentos teórico-

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



metodológicos da vida social; o Núcleo de Fundamentos da particularidade da formação sócio histórica da sociedade brasileira e o Núcleo de Fundamentos do trabalho profissional" (ABEPSS, 1996, p. 8).

Esses núcleos quando interligados permitem uma formação menos fragmentada, rompendo "com a visão formalista do currículo, antes reduzida às matérias e as disciplinas" (ABEPSS, 1996, p. 9).

Essa nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional (ABEPSS, 1996, p. 9)

Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) têm defendido e buscado consolidar uma formação profissional que se coadune com o Projeto Ético Político da profissão, além de primar por uma formação de qualidade, capaz de dar subsídios para uma intervenção competente, ética e que defenda os direitos sociais. Para garantir a efetivação do projeto profissional, na formação é necessário ancorar-se [n] "um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que se traduzem nos núcleos de fundamentação constitutivos da Formação Profissional" (ABEPSS, 1996, p. 8). Se busca constituir a formação numa perspectiva de totalidade mediada por conhecimentos que se materializam na integração entre esses núcleos uma vez que, "está articulação favorece uma nova forma de realização das mediações - aqui entendida como a relação teoria-prática - que deve permear toda a formação profissional, articulando ensino-pesquisa-extensão" (ABEPSS, 1996, p. 9).

Privilegia-se a reflexão dos autores que discutem o processo de formação no campo do Serviço Social, incluindo o arcabouço legal que o legitima, tais como as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), a Lei que regulamenta a profissão (1993), o Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), os Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde (2009), a Resolução 533 (2008), a Lei nº 11.788 (2008), que regulamento o Estágio Supervisionado e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2009).

Assim, no primeiro momento será discutida a questão da articulação entre a formação e o campo da Saúde; no segundo momento serão abordados os fundamentos que norteiam o processo de formação do bacharel em Serviço Social. E por último, será analisada a questão da indissociabilidade entre a fundamentação da profissão com a formação para o trabalho a partir das considerações sobre o estágio curricular. Com o artigo, busca-se oferecer subsídios

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



para se pensar a importância de compreender o lugar que o estágio ocupa no processo de formação, uma vez que ele é um dos componentes fundamentais do processo formativo em Serviço Social, posto que a ele caberá oferecer subsídios para a apreensão dos conhecimentos da profissão articulados aos saberes construídos no cotidiano da intervenção profissional, bem como fornece elementos para a construção da identidade profissional.

2 A ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO E TRABALHO NO CAMPO DA SAÚDE

As reflexões e análises aqui apresentadas são construídas num diálogo com o arcabouço jurídico da profissão, com a literatura relativa à formação no campo do Serviço Social na sua difícil articulação com o campo da Saúde. Uma vez que se demanda ao assistente social que trabalha no espaço sócio ocupacional da saúde e ao estudante em processo de formação que seja m capazes de articular os saberes do campo do Serviço Social, às diretrizes do SUS e os saberes do campo dos agravos à saúde, além do que

[...] sinaliza para um estatuto diferenciado da profissão no campo da saúde, subsidia a ação do assistente social junto às equipes interdisciplinares, contribui para a materialização do projeto ético-político da categoria profissional no SUS e favorece um atendimento de qualidade à população usuária do Sistema (KRÜGER, 2010, p. 142)

Na atualidade, os assistentes sociais têm sido "chamados a atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planejamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipes multiprofissionais" (IAMAMOTO, 2009, p. 31).

A composição do currículo do curso de Serviço Social desdobra-se em disciplinas teóricas e práticas, incluindo a obrigatoriedade da realização do Estágio Supervisionado concomitante ao curso e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Estágio Supervisionado é o momento no qual o discente é desafiado a articular os saberes da profissão para decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social (IAMAMOTO, 2004, p. 28) na realidade social, tornando visível as necessidades inerentes do espaço sócio ocupacional. O TCC se constitui numa exigência legal para se obter o diploma de bacharel em Serviço Social. Trata-se de um trabalho acadêmico "no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso" (ABEPSS, 1996, p. 19).

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



3 FORMAÇÃO NO CAMPO DO SERVIÇO SOCIAL: fundamentos que norteiam o processo de formação

Desde os anos de 1980, "vimos afirmando ser o Serviço Social uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais" (IAMAMOTO, 2014, p. 610), assim como também é considerada uma profissão de nível superior¹ e de caráter interventivo² atuando nas múltiplas faces da questão social, compreendida como o "conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado" (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

A ampliação das desigualdades na sociedade capitalista "radicaliza a questão social em suas múltiplas expressões coletivas inscritas na vida dos sujeitos (IAMAMOTO, 2009, p. 2) apontando "novos espaços, exigindo novas competências, requisitando outras atribuições" (IAMAMOTO, 2012, p. 47). Nesse sentido, a formação em Serviço Social "expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social estabelecendo parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio institucional" (ABEPSS, 1996, p. 8).

Dessa forma, pensar sobre a formação profissional é refletir também acerca do desenvolvimento do Serviço Social na sociedade brasileira, além de compreendê-la como [...] "uma proposta de formação profissional conciliada com a atualidade, comprometida com os valores democráticos, com um novo ordenamento das relações sociais" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 3). Assim, a profissão, por meio das "entidades de representação da categoria – vem incessantemente pensando a formação profissional, no que tange a graduação e pós-graduação" (TEIXEIRA; TEIXEIRA, 2015, p. 175) propondo uma nova lógica curricular

¹ [...] a primeira lei de regulamentação da profissão instituída em 1957 e as legislações que a sucederam mantiveram o estatuto de obrigatoriedade da realização do curso de graduação em Serviço Social, do estágio supervisionado realizado concomitante ao curso e do trabalho de conclusão de curso, características essas que se constituíram em uma marca no decorrer da história da profissão no Brasil (JOAZEIRO, 2009, p. 50).

² [...] em virtude de a intervenção dar-se na vida e na história, o processo de intervenção na realidade pressupõe a intrínseca relação entre o *corpus* de conhecimento da profissão e sua articulação com os saberes híbridos presentes na vida do ser social (JOAZEIRO, MARIOSA, 2010, p. 186).

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem (ABEPSS, 1996, p. 9).

As Diretrizes Curriculares do Serviço Social pautam-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9. 394/96) que reordena a estrutura dos currículos mínimos³ do ensino em graduação, assim como na Resolução de n° 15 de março de 2002, apoiada pelos pareceres CNE/CES n° 492/2001 e 1363/2001, normatiza que as mesmas "deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do curso" (Resolução n° 15, 2002, Artigo 1°). Destaque-se o desafio de construir uma formação que compreenda a ação profissional a partir de um "debate teórico-metodológico que permita o repensar crítico do ideário profissional e, consequentemente, da inserção dos profissionais, recuperando o sujeito que trabalha enquanto indivíduo social" (ABEPSS, 1996, p. 9).

As Diretrizes da ABEPSS (1996) partem da reafirmação "do trabalho como atividade central na constituição do ser social" (ABEPSS, 1996, p. 8) desse modo, o estágio como um dos elementos essenciais na formação do profissional do Serviço Social, contribui para que o estagiário "aproprie-se do significado social do Serviço Social e da construção de sua identidade profissional, individual e coletiva" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 139). Nesse sentido, o curso de Serviço Social possui em seu currículo "disciplinas teóricas e disciplinas práticas, [o] Estágio Supervisionado⁴ como parte integrante e concomitante ao ensino teórico⁵" (JOAZEIRO, 2002, p. 3). O Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso "devem ser desenvolvidos ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares" (ABEPSS, 1996, p. 19).

4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: a indissociabilidade entre a fundamentação da formação profissional com a formação para o trabalho

O estágio em Serviço Social se constitui como elemento formativo desde a "fundação das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil, em meados de 1930" (ANDRADE, 2007

-

³ [...] no currículo aprovado pelo MEC em 1982, a matriz do ensino do Serviço Social centra-se nas ementas voltadas para História do Serviço Social, Teoria do Serviço Social e Metodologia do Serviço Social além do estágio supervisionado (IAMAMOTO, 2014, p. 614).

⁴ LEI 8662/93, de 08 de junho de 1993, lei de Regulamentação da Profissão de assistente social publicada no Diário Oficial da União.

⁵ PARECER 412, de 04.08.82 do Conselho Federal de Educação.

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



apud SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 139) representando um papel significativo na garantia de qualidade no processo de formação, uma vez que, é tido como uma forma de "vinculação entre educação formal, mundo do trabalho e prática social, o estágio supervisionado em Serviço Social tem centralidade no processo de formação profissional" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 132).

De acordo com a Lei nº 11. 788/2008, o estágio é considerado como um "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior" (BRASIL, 2008, artigo 1°). Neste espaço, o estudante vivencia as "relações sócio históricas, dialéticas e contraditórias existentes nesse espaço, compreendendo a dinâmica peculiar do trabalho" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 139).

A Política Nacional de Estágio (PNE) no campo do Serviço Social reconhece que o debate acerca do estágio é considerado uma necessidade que vem sendo "historicamente colocada para a ABEPSS, na direção de construir parâmetros orientadores para a integralização da formação profissional do assistente social, no horizonte do projeto ético-político profissional do Serviço Social" (PNE, 2009, p. 7). Nesse sentido, o Serviço Social brasileiro constrói um projeto profissional "com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país" (IAMAMOTO, 2009, p. 5).

Assim, diante do contexto de precarização do trabalho e das perdas de direitos, destacase a importante discussão do estágio curricular, uma vez que, se coloca, ainda, como estratégia na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o Projeto Ético Político do Serviço Social. Nele se espera que o estudante em processo de formação fortaleça os conhecimentos e a instrumentalidade da profissão, e o faça numa perspectiva crítica, além, de que permita decifrar as múltiplas expressões da questão social na sua relação com as políticas sociais que atravessam o cotidiano da atuação profissional, ancorados nos preceitos do Código de Ética da profissão.

[...] a atividade de estagio é trabalho e não mero treinamento, pois ao situar o estágio como treinamento, como aprendizado repetitivo e vazio, roubamos subjetividade do estagiário, praticamente o expulsamos do cenário como sujeito, visualizando-o como alguém que está sendo "treinado" para fazer algo (MARTINELLI, 2003, p. 15).

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Compreendemos que o estágio se configura como um dos elementos essenciais no processo formativo do bacharel em Serviço Social, como já assinalado, permite a articulação entre teoria e prática, ao mesmo tempo em que possibilita a construção da identidade profissional. Nessa perspectiva, a relevância do estágio aumenta significativamente diante das transformações no mundo do trabalho e do "constante desenvolvimento científico e tecnológico, provocando o acirramento das discussões sobre o tema e instigando a universidade a repensar seu processo formador" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 133).

Considerando as reflexões aqui apresentadas sobre a importância do processo de formação do profissional do Serviço Social, nosso estudo busca identificar e compreender, a partir da produção discente materializada nos trabalhos de conclusão de curso do curso de Serviço Social da UFPI, nos anos de 1981- 2017 relativos ao campo da Saúde, o significado real do estágio como espaço capaz de inserir e de criar condições para a inserção no cotidiano profissional. Pois dentre as finalidades do trabalho "encontramos a vinculação da educação formal ao mundo do trabalho e a prática social" (SOUZA; OLIVEIRA; BUENNO, 2010, p. 133).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação no campo do Serviço Social tem permitido compreender a importância de se relacionar os núcleos constitutivos de saber, fundamentais para as intervenções no cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais os quais estão inseridos os assistentes sociais. Ressalta-se que o estudante em seu processo de formação deverá "gradualmente tornar-se capaz de intervir nessa realidade social complexa e multifacetada, fazendo uso de categorias analíticas pertinentes e indispensáveis para uma aproximação da atividade real de trabalho" (JOAZEIRO; MARIOSA, 2010, p. 202).

O estágio se configura como um importante elemento para que se estabeleça a aproximação com o cotidiano dos espaços sócio ocupacionais. Também permite formar um profissional mais qualificado e comprometido com as necessidades da população e em consonância com o Projeto Ético Político da profissão, e nesse sentido, contemplar as diretrizes nacionais do estágio em Serviço Social ao garantir as prerrogativas da Lei de Regulamentação

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



da Profissão (1993), das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), do Código de Ética (1993) e do Projeto Político-Pedagógico do Curso.

Nesse sentido, compreende-se que os fundamentos teórico-metodológicos e a sua direção ético-política do processo formativo refletem-se na produção acadêmica, na inserção social e política da categoria, nas lutas pela garantia dos direitos e nos investimentos para a formação acadêmica, tendo em vista a crescente exigência do aprofundamento intelectual e do aperfeiçoamento das competências que envolvem o fazer profissional, comprometido com a formação generalista.

REFERÊNCIAS

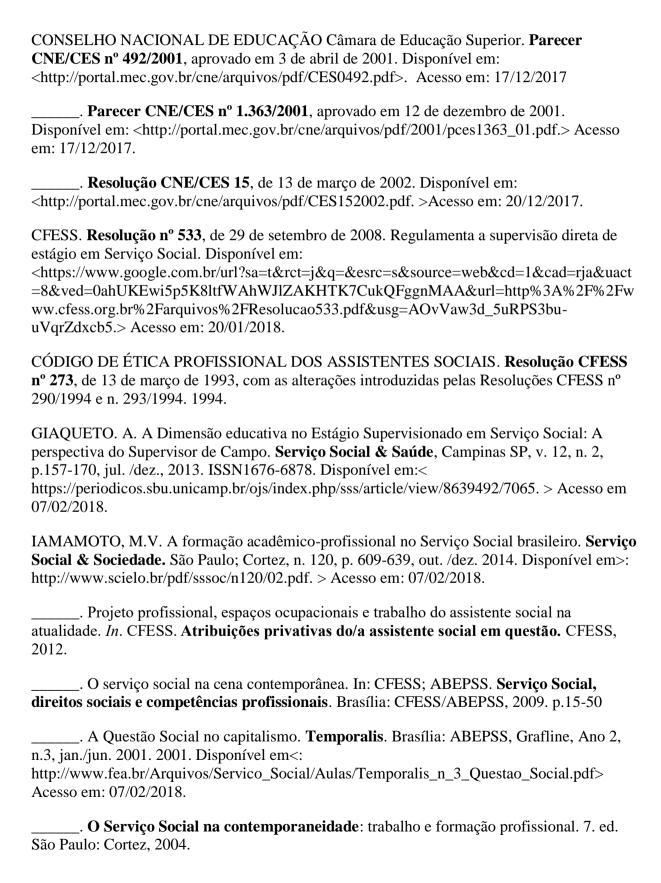
ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social (Texto na íntegra aprovado em assembleia em novembro de 1996). Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf Acesso em: 12/01/2018.
Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético político. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, Ano XXV, n. 79, 2004.
Política Nacional de Estágio . Ano 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf . > Acesso em: 15/01/2018.
BRASIL. Lei no 8662/93, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências . Diário Oficial [da] República Federativas do Brasil, Brasília, DF, 08 de jun.1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm . Acesso em: 15/02/2018.
Lei n° 3252/57 . Regulamenta o exercício da profissão de assistente social . Rio de aneiro, 27 ago. de 1957. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3252.htm . Acesso em: 15/02/2018.
Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 17/01/2018.
Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes ; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm . Acesso em: 18/02/2018.

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí





"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológico. 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

São Paulo: ESETec, 2002. 171 p.

_____. Supervisão de Estágio: formação, saberes, temporalidades. Santo André, São Paulo: ESETec, 2008, 260 p.

JOAZEIRO, E. M. G. Estágio Supervisionado: experiência e conhecimento. Santo André,

_____. Supervisão de campo no serviço social: lócus de formação e de ressingularização de saberes. **Serviço Social & Saúde**, Campinas: UNICAMP, v. VII-VIII, n. 78, dez. 2009. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634936/2824. Acesso em: 21 de jan de 2018.

JOAZEIRO, E. M. G; MARIOSA, D. F. Formação em Serviço Social: articulação entre expressões da "questão social", políticas sociais e território. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, SP v. 12, n. 2 (16), p. 185-210, jul./dez. 2013. ISSN 1676-6806. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/download/8639494/7067. Acesso em: 15/02/2018.

KRÜGER, T. R. Serviço Social e Saúde: espaços de atuação a partir do sus. **Revista Serviço Social & Saúde**. Campinas: UNICAMP, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social na área da saúde: uma relação histórica. Intervenção Social, 28, p. 918, 2003. Disponível em:

http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1060>. Acesso em: 20/01/2018.

SOUZA, T. M. C; OLIVEIRA, C. A. H. da S; BUENNO, C. M. L. B. P. Políticas de Estágio e o Contexto do Serviço Social. **Serviço Social & Saúde**. Campinas: UNICAMP, v. IX, n. 9, jul. 2010. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634874/2778. Acesso em 20/02/2018.

TEIXEIRA, R. TEIXEIRA, L. A supervisão acadêmica de estágio em questão. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, SP, v.14, n. 2 (20), p. 137-186 jul./dez. 2015. ISSN 1676-6806. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8642736/10219. Acesso em: 20/01/2018.